

## **EXTRATO DA ATA DA 458ª REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ELETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL – ELETROS**

“Aos 10 (dez) dias do mês de dezembro de 2021 às 09h, por meio de videoconferência da plataforma ZOOM, considerando a Pandemia do COVID 19, realizada pela Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - ELETROS, inscrita no CNPJ sob o nº 34.268.789/0001-88, situada à Rua Uruguaiana, 174, 5º, 6º e 7º andares, Centro, nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, reuniu-se o Conselho Deliberativo da ELETROS-CDE, com a presença do Presidente do CDE Jailson José Medeiros Alves, e dos Conselheiros efetivos José Luiz Grunewald Miglievich Leduc, Luiz Carlos de Oliveira Costa, Marcio Kennedy de Almeida e Rodrigo Dias Ramires. Considerando que o Conselheiro Jack Nottingham Steiner não pôde comparecer por motivo justificado, participou o seu suplente Homero Gonçalves de Andrade com direito a voto. Compareceram também os suplentes Gustavo Botrel Coutinho de Melo e Álvaro Pintos Fonseca Neto. **VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE QUORUM:** Como foi verificado e superado o *quorum* mínimo de instalação, a reunião do Conselho Deliberativo foi instalada, para tratar dos seguintes assuntos constantes da Convocação (Carta SEG-033/2021), nos termos do Regimento Interno:

### **1) APROVAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2022 DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PGA E DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS**

- Foram convidados o Presidente Pedro Paulo da Cunha, o Diretor de Benefícios Previdenciários Carlos Eduardo Brasil Pereira e o Diretor Financeiro Max Leandro Ferreira Tavares. Convidado à reunião o Gerente da DFC Ricardo Videira Pinheiro, o qual juntamente com o Diretor Financeiro fez a apresentação do tema e prestou os esclarecimentos solicitados.

...

**O Conselho Deliberativo da Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - Eletros, no uso de suas atribuições, e fundamentado nos termos da Proposta ao Conselho Deliberativo nº PRO-CDE-062/2021, de 30.11.2021, incluído o ajuste do Conselho Deliberativo, após exame e análise, à unanimidade dos presentes, RESOLVEU aprovar a seguinte DELIBERAÇÃO:**

#### **1. Aprovar a Proposta Orçamentária do Plano de Gestão Administrativa de 2022, considerando:**

**1.1 A estimativa de receitas administrativas (consolidado) no valor de R\$33.582.773,69 (trinta e três milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, setecentos, setenta e três reais e sessenta e nove centavos); e**

**1.2 O limite autorizado para as despesas administrativas (consolidado) no montante de R\$29.566.804,42 (vinte e nove milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, oitocentos e quatro reais e quarenta e dois centavos).**

#### **2. Aprovar os Indicadores de Gestão e respectivas metas com base na Proposta Orçamentária do Plano de Gestão Administrativa – PGA 2022, conforme a seguir:**

- **Despesas Administrativas em relação aos Recursos Garantidores = 0,5064 %;**

Observação: A Ata original assinada está arquivada na Eletros.



- **Despesas Administrativas de Pessoal e Encargos em relação aos Recursos Garantidores = 0,3359%;**
- **Limite da Taxa de Administração = 0,3828%;**
- **Índice de Cobertura das Despesas Administrativas = 113,5827 %;**
- **Despesas Administrativas em relação ao Fundo Administrativo = 25,5439%; e**
- **Constituição/Reversão do Fundo Administrativo = 1,9676%.**

**3. Aprovar a taxa de administração de 0,60% como limite para cobertura das despesas administrativas do conjunto dos Planos de Benefícios administrados pela Eletros.**

**4. Aprovar a previsão orçamentária para 2022 dos Planos de Benefícios BD Eletrobrás, CD Eletrobrás Puro, CD Eletrobrás BPDS, CV ONS e CV EPE, conforme Demonstrações de Resultados anexas. Não sendo contemplados os valores do Plano de Benefícios Eletrobrás CD I, devido à incerteza no volume de participantes optantes pela migração, o que será feito assim que concluída a migração.**

**5. Aprovar as aquisições de Imobilizado e Intangível no montante de R\$355.665,32 (trezentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos).**

**6. Aprovar a constituição do fundo administrativo compartilhado no exercício de 2022, com parcela constituída a partir de 1º de janeiro de 2018 para fomento de novos planos de benefícios no montante de R\$800.000,00 (oitocentos mil reais), por empréstimo do fundo administrativo do Plano CV ONS.**

**7. Determinar que os recursos transferidos do PGA CV ONS sejam ressarcidos ao PGA do Plano ao longo do exercício de 2022 com atualização, utilizando recursos oriundos do prêmio de preferência bancária.**

**2) APROVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE AUDITORIA INDEPENDENTE PARA AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS DE 2022, 2023 E 2024** – O Gerente da DFC e o Diretor Financeiro apresentaram o tema e prestaram os esclarecimentos solicitados.

**O Conselho Deliberativo da Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - Eletros, no uso de suas atribuições, e fundamentado nos termos da Proposta ao Conselho Deliberativo nº PRO-CDE-055/2021, de 12.11.2021, incluído o ajuste do CDE, após exame e análise, à unanimidade dos presentes, RESOLVEU aprovar a seguinte DELIBERAÇÃO:**

- 1. Aprovar a contratação da empresa BDO RCS Auditores Independentes para a prestação dos serviços de auditoria independente das demonstrações contábeis para os exercícios 2022, 2023 e 2024, no valor total de R\$ 520.408,16 (quinhentos e vinte mil, quatrocentos e oito reais e dezesseis centavos), corrigido anualmente pelo IPCA.**

O Presidente do CDE com a anuência do CDE reforçou que, na cláusula de rescisão, além dos itens comuns para tal cláusula, seja prevista a possibilidade de rescisão imotivada também dentro do primeiro ano ou a qualquer tempo.

Observação: A Ata original assinada está arquivada na Eletros.



**3) APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DA AUDITORIA INTERNA** – Foi convidado o Gerente de Auditoria Interna André Dias que fez a apresentação deste item, assim como do item 4).

**O Conselho Deliberativo da Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - Eletros, no uso de suas atribuições, e fundamentado nos termos da Proposta ao Conselho Deliberativo nº PRO-CDE-024/2021 e na Resolução DEE 068/2021, após exame e análise, à unanimidade dos presentes, RESOLVEU aprovar a seguinte DELIBERAÇÃO:**

- 1. Aprovar o Regulamento da Auditoria Interna; e**
- 2. Determinar que a Diretoria Executiva da Eletros - DEE adote, no âmbito de sua atuação, as providências necessárias ao cumprimento desta Deliberação.**

**4) APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DA OUVIDORIA - O Conselho Deliberativo da Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - Eletros, no uso de suas atribuições, e fundamentado nos termos da Proposta ao Conselho Deliberativo nº PRO-CDE-054/2021 e na Resolução DEE 148/2021, ambas de 16/11/2021, após exame e análise, à unanimidade dos presentes, RESOLVEU aprovar a seguinte DELIBERAÇÃO:**

- 1. Aprovar o Regulamento da Ouvidoria da Eletros; e**
- 2. Determinar que a Diretoria Executiva da Eletros - DEE adote, no âmbito de sua atuação, as providências necessárias ao cumprimento desta Deliberação.**

**5) REPORTE DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA NO 3º TRIMESTRE** – O Gerente de Auditoria Interna André Dias fez a apresentação atualizada sobre o tema, conforme consta do material basilar. Os membros da Diretoria Executiva não estavam presentes na apresentação deste item.

**6) APRESENTAÇÃO DAS ATAS DO CONSELHO FISCAL PELO PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL, DEMANDAS DA 428ª REUNIÃO E RELATÓRIO DE MANIFESTAÇÃO DO CFE DO 1º SEMESTRE/2021** – Os membros da Diretoria Executiva retornaram à reunião e o Presidente do Conselho Fiscal Ailton Andrade foi convidado para relato deste item, agradecendo mais uma vez a oportunidade. Ele fez uma síntese sobre as Atas do Conselho Fiscal, assim como do assunto *Vesting*, que inicialmente constou da 414ª Reunião do Conselho Fiscal, até seu desfecho pela Deliberação do CDE, da 449ª Reunião, de 25/10/2021, sobre os Termos de Migração Individuais para os assistidos com Empréstimo Especial *Vesting*, em que as providências cabíveis foram adotadas, conforme Ata disponibilizada ao CFE.

Sintetizou também sobre o trabalho realizado pelo CFE, que se iniciou em setembro/2021 com a emissão do Relatório da KPMG até a emissão do Relatório de Manifestação do CFE do 1º semestre/2021, concluído no dia 06/12/2021 e disponibilizado ao CDE no dia 08/12/2021, considerando que o último documento solicitado pelo CFE foi entregue no dia 03/12/2021.

O Presidente do CDE Jailson Alves, em relação ao *Vesting*, lembrou que era necessária a conclusão dos estudos técnicos e pareceres para que o CDE deliberasse sobre o tema na época ideal, antes do início da Migração e após aprovação pela PREVIC para a Migração, o que foi feito.

Observação: A Ata original assinada está arquivada na Eletros.



A respeito da demanda contida na 428ª Reunião do CFE, acerca da disponibilização do material basilar das reuniões do CDE, o CDE entende que tal disponibilização seria possível a partir de assinada a Ata a que se refere o material, a fim de que as competências do CDE sejam respeitadas, com o que concordou o Presidente do CFE Ailton Andrade. E, em virtude da extensão do material, isso ocorreria por meio do Portal Atlas Governance, informando, ainda que vai consultar a PRJ acerca da disponibilização.

O Presidente do CFE Ailton Andrade sugeriu ao Presidente da ELETROS uma reunião de nivelamento entre todos os Presidentes dos Órgãos Estatutários da ELETROS. A respeito, o Presidente do CDE Jailson Alves vai verificar depois com o CDE, ressaltou a importância do papel dos Presidentes dos colegiados e que se preocupa com a questão institucional.

O Presidente do CFE Ailton Andrade mais uma vez agradeceu a oportunidade e o CDE agradeceu também pela sua presença e explicações.

Em relação ao Relatório de Manifestação do CFE do 1º semestre/2021, considerando o recebimento no dia 08/12/2021, o CDE o apreciará mais detalhadamente na reunião de janeiro/2022.

**7) APRESENTAÇÃO DA PRÉVIA DAS PREMISSAS ATUARIAIS - HIPÓTESES BIOMÉTRICAS, DEMOGRÁFICAS, ECONÔMICAS E FINANCEIRAS DOS PLANOS BD ELETROBRÁS, CD ELETROBRÁS, CV ONS E EPE** – Foram convidados os representantes da Consultoria Willis Towers Watson que emitiram os estudos referentes às premissas atuariais do Plano BD Eletrobrás, Samantha Redig, Thiago Castello, Valeria Monteiro, Luiz Felipe Ranoya Santos assim como o Gerente da DBA Bruno Sardinha Lopes, os quais fizeram uma prévia da apresentação que será feita na reunião do CDE de 17/12/2021 e prestaram os esclarecimentos solicitados, destacando a importância da previsão das tábuas de mortalidade geracionais.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho agradeceu a todos e deu por encerrada a reunião, solicitando a mim, Malba Patricia Herbene da Cunha Palhano Teixeira, que a secretariei, que lavrasse a presente ata, a qual lida e aprovada, é assinada por todos os membros efetivos/votantes do Conselho Deliberativo, presentes à reunião e por mim que a redigi.”

**Jailson José Medeiros Alves**

Presidente do Conselho Deliberativo

**Homero Gonçalves de Andrade**

**José Luiz Grunewald Miglievich Leduc**

**Luiz Carlos de Oliveira Costa**

**Marcio Kennedy de Almeida**

Observação: A Ata original assinada está arquivada na Eletros.



**Rodrigo Dias Ramires**

**Malba Patricia Herbene da Cunha Palhano Teixeira**

Especialista

Secretaria de Governança do Conselho Deliberativo

Observação: A Ata original assinada está arquivada na Eletros.

CDE-MPHCPT

